



PROJETO DE LEI Nº 9.694/2023

Denomina praça nesta cidade e dá outras providências – RUA BUFFALO.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA BUFFALO**, a antiga Via Local 06, com início entre a lateral do Terreno Urbano 01 e a lateral do Lote 21 da Quadra D, e o seu término entre a Área Verde 01 e do Lote 24 da Quadra H, constantes no Residencial Nova York (Planta 518), localizado no bairro Nova Caruaru, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 8 de novembro de 2023.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES**
1º Secretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2º Secretário

Autoria do Vereador Bruno Lambreta